

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 307  
de 04 de outubro de 2016**

*Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do convênio com o Serviço de Obras Sociais - SOS*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 04 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar a prorrogação, do convênio celebrado com o Serviço de Obras Sociais – SOS, convênio nº 028/14

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 04 de outubro de 2016.

**KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social